bep Bolsa de Emprego Público

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202503/0827
Tipo Oferta:	Mobilidade Interna
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Outros
Orgão / Serviço:	Conselho Superior da Magistratura
Regime:	Carreiras Especiais
Carreira:	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação
Categoria:	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação
Grau de Complexidade:	3
Remuneração:	A detida na origem, com possibilidade de negociação para a posição imediatamente seguinte
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	A legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 65/2021 (que transpõe a Diretiva SRI) e a Diretiva NIS2, reforça os requisitos de cibersegurança para entidades como o CSM, exigindo a implementação de medidas robustas, como a identificação de riscos, a prevenção, a resposta a incidentes e a garantia da continuidade dos serviços. A presença de um especialista em cibersegurança dedicado permitiria ao CSM: a) Assegurar a conformidade legal com o Decreto-Lei n.º 65/2021 e a Diretiva NIS2, implementando uma gestão de riscos eficaz, uma resposta célere a incidentes e a garantia da continuidade dos serviços. b) Proteger a informação sensível, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados, prevenindo fugas de informação, manipulação de dados e interrupções de serviço. c) Reforçar a resiliência cibernética da instituição, implementando estratégias de prevenção, deteção e resposta a ciberataques, minimizando o impacto de eventuais incidentes. d) Promover uma cultura de cibersegurança no seio do CSM, sensibilizando e formando os colaboradores em boas práticas e reduzindo o risco de erros humanos. e) Assegurar a confiança pública no sistema judicial, demonstrando o compromisso do CSM com a segurança da informação e a proteção dos dados dos cidadãos.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação Literária:	Licenciatura informática na área de redes e segurança informática/área de cibersegurança.

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Tecnologias	Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações	Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos

bep Bolsa de Emprego Público

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Conselho Superior da Magistratura	1	Rua Duque de Palmela n.º 23	Lisboa	1250097 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: candidaturas.csm@csm.org.pt
Contacto: 2134220020
Data Publicitação: 2025-03-24
Data Limite: 2025-04-07

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: O prazo de apresentação de candidaturas deverá ser de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do CSM. O recrutamento por mobilidade visa exclusivamente o provimento da uma vaga aberta para um Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação da Divisão de Documentação e Informação Jurídica (DDIJ). Assim, o recrutamento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de seleção, sendo privilegiada a avaliação curricular e a entrevista pública, numa escala classificativa de 0 a 20 valores em cada um dos métodos de seleção, considerando-se a valoração até às centésimas. Face ao exposto, propõe-se que sejam adotados os seguintes métodos de seleção: a) Avaliação curricular (AC): visa avaliar as aptidões e qualificações profissionais dos candidatos na área para a qual o recrutamento por mobilidade é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, designadamente, a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e o tipo de funções exercidas. Serão considerados e ponderados, desde que se encontrem devidamente comprovados: ? Habilitação Académica (HA) - onde se pondera a titularidade do grau académico e respetiva área de formação; ? Formação Profissional (FP) – onde se ponderam as ações de formação e aperfeiçoamento profissional dos últimos 7 anos, não sendo aceite documentação anterior a essa data para efeitos de avaliação curricular; ? Experiência Profissional (EP) – onde se pondera o desempenho efetivo de funções na carreira de técnico superior, com avaliação da sua natureza e duração. b) A Entrevista de Avaliação de competências (EAC): visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Tendo em consideração a complexidade das tarefas e responsabilidades inerentes ao cargo posto a concurso, serão apreciados os seguintes fatores: i. Sentido crítico e inovador ii. Motivação profissional iii. Capacidade de Expressão e Fluência Verbal iv. Relacionamento interpessoal CF (Classificação Final) = (AC X 40%) + (EP X 60%) Os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, serão excluídos do recrutamento por mobilidade, não sendo convocados para o método avaliativo seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à sua desistência do referido procedimento. A proposta de composição do Júri de seleção encontra-se enquadrada no artigo 8.º da Portaria n.º 233/22, de 09 de setembro: Presidente: Chefe de Divisão da DDIJ João Ferreira; 1.º Vogal Efetivo: António Soares da Costa, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação; 2.º Vogal Efetivo: Sara Alexandra Vaz da Costa, Técnica Superior de Recursos Humanos da DSAF; 1.º Vogal Suplente: André Miguel Paços e Sousa, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação; 2.º Vogal Suplente: Jorge Mesquita Borges, Chefe de Divisão da DSAF. Lisboa 24 de março de 2025, O vice-Presidente, Juiz Conselheiro Luís Azevedo Mendes.

Observações